



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 63/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº55, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 30.03.23

PARECER FAVORÁVEL.

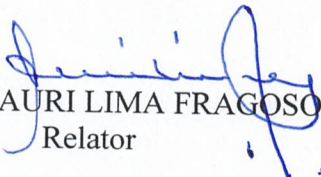
EMENTA: autoriza a contratação temporária de zootecnista.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

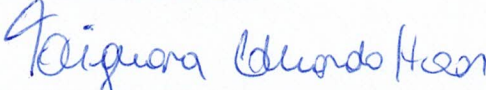
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 30 de março de 2023 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR


Ver. WALTER NEL DA LUZ GOMES

GERAL 1224
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.351.23 Pag. 123
Data 30/03/23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 55/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 55, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 30/03/2023

PARECER FAVORÁVEL.

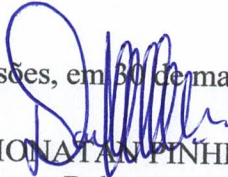
EMENTA: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de zootecnista e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público de zootecnista, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº55, tem como finalidade autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público de zootecnista, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

CONCLUSÃO: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº55, tem como finalidade autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público de zootecnista, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº36, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2023.

Ver.  DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA

Ver.  ROMEU FANTINEL

GERAL 1214
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 8.259/23 Pag. 123
Data 30/03/23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”